



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 14-2022

7 de abril de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 7 de abril de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

Aprovo o relatório final do Curso de Busca Terrestre (CBTR) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 64-21-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 20613/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2ºBBM (Curitiba);
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	1º Ten BM	934064-5	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	9,86	MB
2º	3º Sgt BM	102678-021	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	9,86	MB
3º	Sd BM	692284-8	THALES RODRIGO BOPP	9,86	MB
4º	Sd BM	691841-7	DIEGO TROMBETTA	9,86	MB
5º	Sd BM	691580-9	EVILAZIO HENRIQUE JÚNIOR	9,86	MB
6º	Sd BM	672856-1	EDUARDO GARCIA DA SILVA	9,86	MB
7º	Sd BM	615459-0	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	9,86	MB
8º	Cb BM	927801-0	ODAIR JOSÉ CARMINATTI	9,83	MB
9º	Cb BM	932247-7	LEONARDO PRUDÊNCIO	9,83	MB
10º	Sd BM	615392-5	GUILHERME BORGES DA SILVA	9,83	MB
11º	Sd BM	691910-3	PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO	9,80	MB
12º	Sd BM	933507-2	VITOR LIMA DA COSTA	9,74	MB

13º	Sd BM	691846-8	THIAGO JANUÁRIO SILVA	9,74	MB
14º	Sd BM	983869-4	EDUARDO CRISTIANO	9,68	MB
15º	Sd BM	610011-2	MAIKEL MACIEL KRUGER	9,68	MB
16º	Cb BM	7331-021	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	9,65	MB
17º	Sd BM	398683-3	ANDERSON MENEGAT DE JESUS	9,55	MB
18º	Sd BM	659974-5	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	9,55	MB
19º	Sd BM	653359-0	LUIZ CLAUDIO CACCIATORI	9,55	MB
20º	Sd BM	932400-3	TIAGO SOLIMAN	9,52	MB
21º	Sd BM	692009-8	JONATAS GRACIOLA	9,52	MB
22º	Sd BM	609972-6	LUCIANO DA SILVA ALVES	9,51	MB
23º	Sd BM	693318-1	MATEUS LUIZ DUARTE	9,22	MB
24º	Sd BM	931862-3	RICHARD KOWALSKI	9,17	MB

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CCTIM – IMPP)

Aprovo o relatório final da Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP) em epígrafe, referente ao PROCESSO No 025- 21-DIE–CBMSC, SGPe CBMSC 16652/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Capacitação de Professores Tutores para a Instrução de

Manutenção de Produtos Perigosos (CCTIM – IMPP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da SSP – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/08/2021;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 18/08/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	Cap BM	929628-0	TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI	10,0	MB
2º	2º Sgt BM	927158-9	MARCOS DUARTE DA SILVA	10,0	MB
3º	3º Sgt BM	931685-0	GUSTAVO GIOVANAZ	10,0	MB
4º	3º Sgt BM	927773-0	SAMUEL GUARNIERI	10,0	MB
5º	Sd BM	932308-2	JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA	10,0	MB

			REIDORFER		
6º	Sd BM	933527-7	NELSON MARCEL DROSDOSKI	10,0	MB
7º	Sd BM	691926-0	JÚLIO RONCONI BORTOLOTTTO	10,0	MB
8º	3º Sgt BM	924339-9	EVANDRO LUIZ RIOS	9,78	MB
9º	3º Sgt BM	929138-5	MAICON DA SILVA ATAIDE	9,75	MB
10º	Cb BM	929282-9	FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA	9,75	MB
11º	Sd BM	932336-8	VINÍCIUS MIOZZO	9,55	MB
12º	3º Sgt BM	927810-9	ROBSON ELIEL RIBEIRO	9,50	MB
13º	Sd BM	959516-3	VINÍCIUS ALTAIR PEREIRA	9,50	MB
14º	Cap BM	927093-0	MICHAEL MAGRINI	9,42	MB
15º	2º Ten BM	980955-4	RUNAN AGUIRRE SUARES	9,27	MB
16º	Cb BM	610047-3	DIEGO DA COSTA DISCIPIO	9,08	MB
17º	2º Ten BM	934626-0	DANIEL WEGNER SILVA	9,02	MB
18º	2º Ten BM	927666-1	MIGUEL MORAES GOMES	9,00	MB
19º	3º Sgt BM	925643-1	ANTONIO GODINHO NUNES FILHO	8,75	B
20º	Sd BM	987887-4	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	8,67	B

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 7-22-DIE de 25/03/2022 – SGPe
CBMSC 7420/2022 (Transcrito do BCBM Nº 13, de 31/3/22)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 1-22-2º/2ª/2ºBBM

1. FINALIDADE

- Regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades no âmbito da OBM Fraiburgo.

2. REFERÊNCIAS

1. Orientações do Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM.

3. OBJETIVO

1. Distribuir funções gerais de forma a facilitar a organização da OBM e o cumprimento das missões inerentes ao serviço;

2. Facilitar os processos de conservação, manutenção e reparo das instalações, materiais e equipamentos disponíveis na OBM tão logo as alterações se apresentem.

4. EXECUÇÃO

- Os responsáveis deverão, no mínimo 1 (uma) vez por mês, realizar minuciosa conferência dos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades, condições de uso e necessidade de manutenção ou aquisição, atualizando a respectiva planilha e inserindo a data de atualização. A planilha será fornecida pelo BM Aux B-4 ou pode ser acessada pelo seguinte link: Planilha de Controle de Equipamentos.

- Os responsáveis deverão observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.

- Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que possam causar prejuízo ao serviço, o militar responsável pela sua área deverá informar preferencialmente o BM Aux B-4, na ausência deste, informar o Cmt Pel.

- A definição das funções específicas não exime a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.

1. Equipe dos B's:

a. Aux B-1/Ajd: Sub Tenente BM BATALHA;

Soldado BM KLEINÜBING (militar substituto);

b. Aux B-3: Sargento BM GAMBA e Soldado BM LOCATELLI;

c. Aux B-4: Soldado BM PAULINO;

Soldado BM ALMEIDA (militar substituto);

d. Aux B-5: Soldado BM BARZOTTO;

Soldado BM VIEIRA (militar substituto).

2. SSCI:

a. Ch SSCI: Soldado BM ALMEIDA;

Soldado BM DE BEM (militar substituto);

b. Análise de Projetos: Soldado BM ALMEIDA;

c. Cartório: Soldado BM ALMEIDA;

d. Vistorias: Soldado BM DE BEM e Soldado BM VIEIRA.

3. Logística:

a. Vtrs Operacionais: Soldado BM GUILHERME;

Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);

b. Vtrs Administrativas: Soldado BM VIEIRA

Soldado BM STANK (militar substituto);

c. Alimentação: Cabo BM DANIEL;

Soldado BM PAULINO (militar substituto);

d. Patrimônio: Soldado BM ELIAS;

e. Materiais APH: Soldado BM ELIAS;

Soldado BM PAULINO (militar substituto);

f. Produtos de Limpeza: Soldado BM ROYER

Soldado BM PAULINO (militar substituto);

g. Sistemas Preventivos da OBM: Soldado BM DE BEM;

h. Móveis e Eletrodomésticos: Soldado BM LORENCI.

4. Dependências da OBM:

a. Oficina: Soldado BM LOCATELLI;

b. Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;

c. Reserva B-4: Soldado BM PAULINO;

d. Academia: Soldado BM DE BEM;

e. Campo de Futebol: Soldado BM PERETTI;

f. Instalações Diversas da OBM: Soldado BM LORENCI.

5. Equipamentos:

a. TI/Equipamentos de Informática: Soldado BM ALVES;

b. Equipamentos de Radiocomunicação e Smartphones: Soldado BM STANK;

c. Equipamentos da Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;

d. Equipamentos de Salvamento Aquático: Soldado BM ROYER;

e. Equipamentos de Mergulho: Soldado BM ROYER;

f. Res Náutica, Embarcações, Motores e Reboques: Soldado BM LORENCI;

g. Equipamentos de Combate a Incêndio Estrutural: Soldado BM TROMBETTA;

h. Equipamentos de Incêndio Florestal: Soldado BM TROMBETTA;

i. Equipamentos Corte de Árvore: Soldado BM CLEBER;

j. Equipamentos de Busca Terrestre: Soldado BM PERETTI;

k. Equipamentos de Captura e Manuseio de Animais: Soldado BM PERETTI;

l. Equipamentos de Salvamento em Altura: Soldado BM CLEBER;

m. Equipamentos de Resgate Veicular: Soldado BM CLEBER;

n. Equipamentos Motomecanizados: Soldado BM GUILHERME;

o. Equipamentos e Materiais de APH: Soldado BM ELIAS.

6. Controle Operacional:

- a. Controle Fechamento Ocorrências: Soldado BM ALVES;
- b. Controle Hidrantes: Soldado BM ALVES;
- c. Controle de Informes Periciais Pendentes: Soldado BM STANK.

7. Instrução e Ensino:

- a. Coordenador Sv Comunitário: Sargento BM GAMBA
- b. Aux Coord Sv Comunitário: Soldado BM LOCATELLI
- c. CBAE / TBAE / CBC: Sargento BM GAMBA e Soldado BM LOCATELLI
- d. Coord. Projetos Sociais: Soldado BM GAMBA e Soldado BM LOCATELLI

8. Representações em Conselhos e Comissões:

- a. CONSEG: Soldado BM TROMBETTA
- b. CMS: Soldado BM TROMBETTA
- c. Conselho de Educação: Soldado BM KLEINÜBING
- d. GT Eventos Extremos: Soldado BM BARZOTTO

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. BBMM do 2º/2ª/2ºBBM

- Cumprir a presente Ordem.

b. Aux B-1 do 2º/2ª/2ºBBM

- 1) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
- 2) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
- 3) Inserir na pasta de ordens da OBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 1. Fica revogada a OAdm 4-21-2º/2ª/2ºBBM;
- 2. No ANEXO I desta Ordem encontra-se uma tabela com o resumo das funções ou no seguinte link: Tabela de Funções do Efetivo do 2º/2ª/2ºBBM.
- 3. Nos casos de aquisições de materiais para reposição, reparos, manutenções e consertos, os quais já são previstos no Plano de Aplicação da OBM, o responsável por cada atividade está autorizado a solicitar diretamente ao BM Aux B-4, a fim de agilizar o serviço.
- 4. Cada responsável deverá planejar e resolver as atribuições de sua responsabilidade, devendo entrar em contato com o Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM caso identifique problemas que não consiga solucionar, sanar dúvidas ou demais prescrições.
- 5. Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;
- 6. A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 31 de março de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 2-22-2º/2ª/2ºBBM

1. FINALIDADE

- Implementar instruções diárias ao efetivo BBMM e BBCC a fim de aprimorar o conhecimento e a prática das atividades exercidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. REFERÊNCIAS

- a. Orientações do B-3 do 2ºBBM;
- b. Orientações do Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM.

3. SITUAÇÃO

a. Os BBMM e BBCC precisam estar em aprimoramento constante para exercer um atendimento com excelência à comunidade. Visando manter o bom atendimento à população é preciso que, nos intervalos de tempo entre ocorrências e as atividades de rotina do Quartel, sejam realizados instruções e treinamentos com o efetivo da Gu Sv do 2º/2ª/2ºBBM.

4. OBJETIVOS

- a. Estimular o conhecimento das atividades bombeiris ao efetivo (BBMM e BBCC);
- b. Manter a melhoria constante nos atendimentos a ocorrências realizadas pela Gu Sv.

5. EXECUÇÃO

a) Durante o período de serviço, fica determinada a realização pela Gu Sv de instrução teórica e prática, através do PIMD (Programa de Instrução e Manutenção Diária) promovido pela DIE/CBMSC;

b) Caso o PIMD esteja inoperante ou sem atividades, e não haja nenhuma ordem relativa à instrução/treinamento determinada pelo B-3 do 2ºBBM, o Ch Soc deverá escolher um assunto relacionado às atividades exercidas na atividade operacional mais comuns no cotidiano da OBM de Fraiburgo para realizar a instrução teórica e prática. O Ch Soc poderá solicitar aos bombeiros da Gu Sv sugestão de instruções a serem aplicadas no dia de serviço, podendo designar um BM para a preparação e coordenação da atividade;

c) A instrução deve ser realizada de forma coletiva com a participação de todos os bombeiros da Gu Sv;

d) O horário das instruções deve ser preferencialmente no período matutino, sem prejuízo do atendimento às ocorrências ou atividades prioritárias do Quartel;

e) A duração de cada instrução fica a critério do Ch Soc, devendo ter duração mínima de 40 minutos;

f) O Ch Soc deverá constar em Livro de Partes os assuntos abordados nas instruções realizadas;

g) Caso a instrução teórica e/ou a instrução prática não seja realizada no dia de serviço, o

Ch Soc deverá constar em Livro de Partes com a devida justificativa, assim como informar o BM e/ou BC que não participou da atividade com o seu respectivo motivo. Caso a instrução seja do PIMD, em seu próximo dia de serviço, o Ch Soc deverá promover a realização da instrução do dia faltante e a instrução do dia de serviço.

6. OUTRAS ORIENTAÇÕES

- a. Os BBMM do expediente poderão participar das instruções em seus dias de reforço operacional, caso suas demandas permitam e preferencialmente no período matutino;
- b. As instruções devem ser realizadas com o fardamento/uniforme operacional.

7. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ch Soc do 2º/2ª/2ºBBM

- Cumprir a presente Ordem.

b. BBMM e BBCC do 2º/2ª/2ºBBM

- Auxiliar no cumprimento da presente Ordem.

c. Aux B-1 do 2º/2ª/2ºBBM

- 1) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
- 2) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
- 3) Inserir na pasta de ordens da OBM.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Fica revogada a OAdm 3-21-2º/2ª/2ºBBM;
- b. Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;
- c. A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 31 de março de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB N° 14 da 2ª/2ºBBM, de 6/4/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Cap BM Mtel 929628-0 TADEU LUZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitiba- nos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 5/4/22, conforme atestado médico expedido pelo Dr José Marcelo Ribeiro de Carvalho, CRMSC 12270.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 609989-0 JOSÉ ROBERTO CARDOSO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 8/4/22, conforme atestado
médico expedido pelo Dr Leonardo Donida de Jesus, CRMSC 18861.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTTA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa
Cecília, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, pelo
nascimento de sua filha a contar de 29/3/22, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009
e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 973833-9 KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS, do 1º/2º/1ª/2ºBBM –
Santa Cecília, a contar de 31/3/22.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 6/4/22**)

Do Sd BM Mtcl 967217-6 BRUNO ALVES DE SOUZA, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte
Carlo, a contar de 1º/4/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609798-7 GABRIEL SCHMITZ, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, a
contar de 1º/4/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 18 – 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, de 4/4/22, do Sd
BM Mtcl 609768-5 MÁRCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES, onde solicita alterar o período de
gozo de férias do mês de Outubro de 2022 para o mês de Dezembro de 2022, dou seguinte despa-

cho:

- I. Autorizo a alteração do período de gozo de férias;
- II. Publicar em BI a autorização;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

VISITA MÉDICA

Compareceu em 31/3/22 na 10ªRPM – Herval do Oeste, o Sd BM Mtcl 609871-1 TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, recebendo do 1º Ten PM Med Leonardo Dozza, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 6 (seis) dias para seu tratamento a contar de 25/3/22."

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 14 da 1ª/2ºBBM, de 6/4/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609808-8 CLEOMAR LOVATTO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 1º/4/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 932220-5 ANDREY SILVANO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 2/4/22.

1º Tenente BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 14 da 2ª/2ºBBM, de 6/4/22)

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 615373-9 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada para o 1º/2ª/2ºBBM – Videira – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 6787/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de abril de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 348-22-DP: Movimentação Sem Ônus, de 6/4/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtel 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER em reconhecimento ao apoio voluntário prestado na execução do TBAE-I (Treinamento Básico de Atendimento a Emergências), em Fraiburgo. O referido militar apresentou-se de forma voluntária no dia 3/4/2022 (domingo) para auxiliar os Coordenadores do Serviço Comunitário nas atividades do treinamento. Vale salientar a forma proativa com que colaborou para o bom desenvolvimento e o sucesso da missão. O militar de Fraiburgo é merecedor do elogio, bem como serve de exemplos para os demais bombeiros da corporação.

2° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2°PBM/3ªCBM/2°BBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA N° 17/2022/CBMSC

A Sindicância n° 17/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria n° 17/2022/SIND/CBMSC, de 8 de março de 2022, a fim de apurar o autor dos danos causados na Viatura AR-105, de placas QHK-8022, da OBM de Fraiburgo, a qual foi danificada em sua porta da caçamba ao que tudo indica no dia 19 de fevereiro de 2022, sendo encarregado(a) de procedê-la o 3° Sgt BM Mtel 930160-7 ADAM MIGLIORETTO. Diante do que foi apurado. RESOLVO:

1. Concordar integralmente com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o responsável pelo dano causado na Viatura AR-105 foi o Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar.

2. Determinar a instauração de Inquérito Técnico, a fim de elucidar a responsabilidade e mensuração dos danos provocados na Vtr, haja vista de somente agora se ter conhecimento do condutor da Vtr no momento da colisão;

3. Determinar ao Cmt 2°/2ª/2°BBM (Fraiburgo) que:

a) proceda à instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face dos indícios do cometimento de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES;

4. Determinar ao Sargenteante da 2ª/2°BBM que:

a) publique a presente Solução em Nota para Boletim 2ª/2°BBM;

b) proceda a realização de cópia digital dos Autos em epígrafe, remetendo-a para o Corregedor Setorial do 2°BBM;

c) encaminhe as vias físicas da presente Sindicância para a Corregedoria Geral do CBMSC para providências de praxe.

Videira, 29 de março de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 14 da 2ª/2°BBM, de 6/4/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2°BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SI5B380U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 08/04/2022 às 09:42:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9TSTVCMzgwVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **SI5B380U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.